

PROJETO “CIDADANIA QUE LIBERTA”: UTOPIAS POSSÍVEIS

DÉBORA CRISTINA GONÇALVES DE ARAUJO

REDE DE APOIO AO EGRESSO DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO (RAESP)¹

EDITE ROSA DE MESQUITA

REDE DE APOIO AO EGRESSO DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO (RAESP)

MARIANA LEIRAS

REDE DE APOIO AO EGRESSO DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO (RAESP)

MARLÚCIA CONSTANTINO AVELLAR

REDE DE APOIO AO EGRESSO DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO (RAESP)

Resumo

A Rede de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (Raesp) desenvolveu o Projeto “Cidadania que Liberta” em parceria com a Secretaria de Estado e Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, e o apoio dos Institutos Rio e Phi. Seu objetivo foi desenvolver atitudes para o exercício da cidadania, produzindo reflexão acerca das perspectivas de vida pós-cárcere, formação e busca de reinserção social de internos(as) do Sistema Penitenciário. O projeto é importante na contribuição da redução da taxa de reincidência e no resgate da autonomia de pessoas que, na maioria das vezes, não tiveram oportunidades nem acesso aos direitos sociais básicos. O resultado obtido por meio do curso de Formação para Cidadania foi de 207 alunos matriculados e 143 aprovados no curso, realizado no período de abril a dezembro de 2018, em duas unidades prisionais de regime semiaberto, no Complexo de Gericinó.

PALAVRAS-CHAVE: Inserção social. Sistema penitenciário. Formação e cidadania.

INTRODUÇÃO

O QUE É A RAESP (REDE DE APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO)?

A Rede de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (Raesp) foi criada no mês de maio de 2006, por meio da iniciativa de repre-

¹ Rede de Apoio ao Egresso (a) do Sistema Penitenciário (Raesp). Todas são membros voluntários e atuam em projetos da rede.

sentantes das seguintes instituições: Pastoral Carcerária, CISC – Uma Chance, Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela, Fundação Santa Cabrini, Banco da Providência e Instituto Consuelo Pinheiro. Todas trabalhavam com egressos(as) do sistema penitenciário em parceria e, com o intuito de fortalecer as iniciativas direcionadas a essa população, resolveram criar uma rede. Após o contato com outras instituições que tinham iniciativas voltadas também para o atendimento a esses egressos (as), foi realizado um evento no Museu da República que oficializou a constituição da Raesp e o acordo entre as instituições na busca de melhores condições para a “inserção” social de egressos(as) do sistema penitenciário.

As ações são desenvolvidas pela Raesp no território do estado do Rio de Janeiro e sua finalidade principal é congregar seus parceiros para a defesa dos interesses comunitários, para a (re)“inserção” dos(as) egressos(as) do Sistema Penitenciário do estado do Rio de Janeiro na sociedade como sujeitos de direitos e na defesa de qualquer outro interesse coletivo *lato sensu* (difuso, coletivo e individual homogêneo) que propicie o direito essencial a uma vida digna.

Por se tratar de um grupo formado por instituições governamentais, não governamentais (ONGs, Oscips, filantrópicas, religiosas e privadas) e pessoas físicas, as quais denominamos membros individuais, a Raesp apresenta diversidade no que tange à formação profissional dos seus membros e nos conduz à pluralidade que amplia o olhar sobre as demandas dos(as) egressos(as) e dos(as) internos(as) privados(as) de liberdade.

Passando por algumas transformações, em 2019 a Raesp conta com 16 instituições, 25 membros individuais e seus parceiros. Os membros governamentais e não governamentais do grupo desenvolvem até o presente momento ações para qualificação profissional, empregabilidade, atendimento social, aumento de escolaridade, encaminhamento para emissão de documentação civil, orientação jurídica, entre outros.

Cabe destacar que as atividades são oferecidas aos egressos(as) e seus familiares na sede dos respectivos parceiros. A Raesp tem por objetivo viabilizar o acesso aos direitos estabelecidos na Lei Federal nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal – LEP), destinados aos homens e às mulheres privados(as) de liberdade e egressos(as) do Sistema Penitenciário.

Além disso, busca trabalhar de forma interdisciplinar para tentar alterar a realidade dos(as) pré-egressos(as) internos(as) e egressos(as) do

Sistema Penitenciário e objetiva sensibilizar a sociedade quanto às demandas relativas a seus direitos.

Diante da conjuntura econômica, com uma massa de desempregados que beira 13 milhões, segundo dados do IBGE (março/2019), os(as) egressos(as) certamente encontram maiores dificuldades para se reinserir no mercado de trabalho. O Projeto “Cidadania que Liberta” apresenta elementos direcionados a fortalecer o potencial de egressos(as) para geração de renda no mercado formal, ou mesmo informal, de modo a viabilizar seu sustento e minimizar os índices de reincidência.

Nesse sentido, nossa principal estratégia de atuação é investir na formação humana. Assim, colaborarmos para que as pessoas exerçam seu protagonismo no processo de mudanças e transformação das condições de vida para que possam contribuir, por meio do exercício da cidadania, para uma sociedade que se torne melhor para todos.

JUSTIFICATIVA

Conforme o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), divulgado no segundo semestre de 2017 sobre os dados referentes ao ano de 2016, no Brasil, aproximadamente 726.712 indivíduos cumpriam pena de privação de liberdade. O mesmo relatório apresentou que o Rio de Janeiro estava em quarto lugar no gráfico que delimita a população prisional por unidade da Federação, com um quantitativo de indivíduos encarcerados em torno de 50.219. Já o número de vagas não ultrapassou 28.443, demonstrando uma “conta que não fecha” ante o discurso da legitimação da prisão como um espaço que garante a segurança e diminui a criminalidade, pois, ao pensarmos na dinâmica social, é possível perceber que as altas taxas de encarceramento não são fator de diminuição da violência.

Estudos demonstram que a taxa de reincidência prisional no Brasil está em torno de 75% (IPEA, 2015). Só o estado do Rio de Janeiro tem aproximadamente 52 mil presos – e isto não reduz os fenômenos da criminalidade e violência.

Contraditoriamente, a Lei de Execução Penal, promulgada em 1984, assim como a Constituição Federal de 1988, asseguram direitos à população prisional que muitas vezes são negligenciados pelo Estado, a exemplo do acesso ao trabalho, à saúde integral, à assistência social, entre outros. De acordo com Guindane,

[...] dentre os direitos sociais mais violados, destacam-se aqui dois: (1) o acesso ao trabalho ou formação para o trabalho. As condições da vida carcerária restringem esse direito a apenas uma minoria, sendo ainda objeto de controvérsia a sua exploração, pois os sujeitos presos que conseguem trabalhar não contam com qualquer benefício previdenciário; (2) o acesso à saúde aos sujeitos presos é negligenciado, desde os atendimentos mais simples, como moléstias de pele, ocorrências dentárias, pequenos curativos, até problemas complexos como acidente vascular cerebral, acidente cardiovascular e câncer (GUINDANE, 2015, p. 52).

Uma vez que o acesso à educação, à saúde, à cultura e a outras esferas básicas e necessárias para reprodução social são negligenciadas pelo Estado e as prisões se encontram em extrema superlotação, podemos nos questionar: Em que medida a punição é um mecanismo de transformação do indivíduo ou um instrumento “ressocializador”?

Dessa forma, na contracorrente dos dados apresentados e por meio da indignação ante as violações dos direitos humanos e sociais dos(as) apenados(as), um grupo interdisciplinar formado por membros individuais da Raesp organizou um projeto como espaço de resgate e produção de cidadania, ideias e possibilidade de perspectivas de futuro, vislumbrando contribuir numa perspectiva imediata de redução de danos, para que os números citados acima de alguma forma possam ser diminuídos.

Logo, o Projeto “Cidadania que Liberta” é um curso que pretendeu colaborar para a formação de internos(as) que cumpriam pena privativa de liberdade no regime semiaberto, por meio do desenvolvimento de atitudes e produção de reflexão acerca de perspectivas de vida pós-cárcere.

O Curso de Formação para Cidadania foi realizado uma vez por semana, durante o período de 2 meses, com 30 alunos(as) em cada turma, sendo ao todo quatro turmas, duas por semestre, totalizando 120 internos(as)/alunos(as). O Projeto teve por objetivos, mediante a metodologia de formação, o resgate da dignidade, o fortalecimento da autoestima, a criação de habilidades e atitudes pessoais e profissionais voltadas para o trabalho em equipe e a valorização da família. As unidades prisionais onde foi implantado o Curso de Formação para Cidadania foram: Penitenciária Moniz Sodr  (MS) e Instituto Penal Pl cido de S  Carvalho (PSC), ambas unidades masculinas de regime semiaberto.

Nessas unidades prisionais desenvolvemos a seguinte metodologia de atendimento a pré-egressos²:

- a) Entrevistas individuais para realização de matrícula com o levantamento de dados socioeconômicos e levantamento de perspectiva de vida pós-cárcere.
- b) Acolhimento dos participantes em sala de aula com capacidade para 20 alunos (onde se apertavam quase 40).
- c) Formação para Cidadania, realizados oito encontros com os temas: Identidade, Família, Cidadania e Inserção Social, Capacitação Profissional, Condições do Mercado de Trabalho, Planejamento Pessoal. Utilizamos a apostila como instrumento base para condução do conteúdo programático.
- d) Planejamento Pessoal, elaborado individualmente no penúltimo encontro, com objetivo de traçar metas de curto, médio e longo prazos, no processo de saída na progressão de pena.
- e) Oficinas de Avaliação, a dinâmica de grupo foi utilizada em todos os encontros, promovendo a manifestação dos alunos, sobre cada temática e sua articulação com outros temas.
- f) Certificado de conclusão e fôlder informativo (com endereços úteis para acesso a direitos básicos) foram entregues a cada aluno no encerramento do curso.

Nas aulas, foram promovidas discussões com alguns convidados para enriquecer o debate. Durante o curso aconteceu a visita dos apoiadores e parceiros às unidades prisionais e, ao final, organizamos o evento de encerramento.

De acordo com o Plano de Trabalho proposto tínhamos como meta:

- Matricular 30 alunos em cada turma. Total de 4 turmas com 120 alunos.
- Formar 80% dos alunos, com um projeto pessoal e um guia com informações sobre acesso a direitos.
- Aplicar uma avaliação em grupo durante o curso para medir o aprendizado adquirido pelos alunos.

² Pessoas em cumprimento de penas privativas de liberdade, com vistas à progressão de regime.

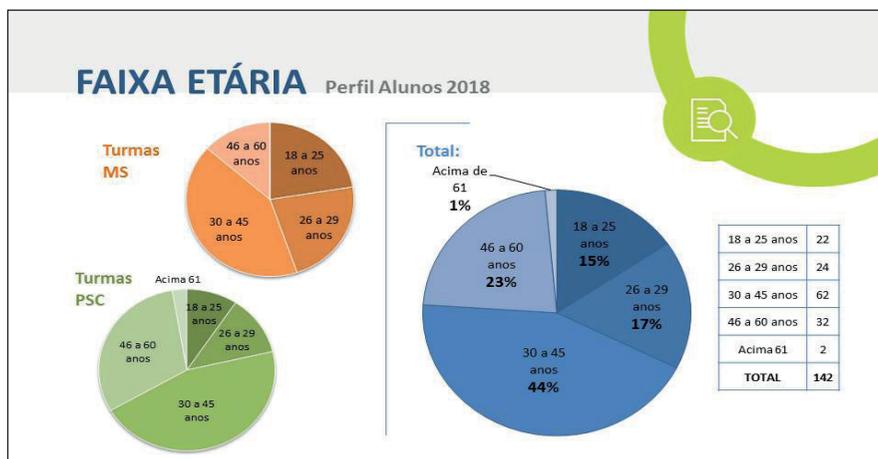
- Aplicar uma avaliação individual no fim do curso para melhoria do conteúdo proposto.
- Realizar seminário de avaliação conjunta para medir a eficácia e a efetividade do projeto.

Vale ressaltar que, em tempos de paz, no Brasil, de acordo com a Constituição Federal de 1988, não existe pena de morte nem prisão perpétua, portanto a população carcerária vai retornar à sociedade. E é assim que acreditamos que este projeto seja de extrema relevância, como contribuição para a sociedade civil, conforme mostraremos nas reflexões abaixo.

PERFIL DOS ALUNOS

Ao olharmos para as instituições prisionais verificamos que a população carcerária tem características peculiares, que nos levam a compreensão de que o Estado cada vez mais aumenta suas formas de controle sobre as “classes subalternas” ou “classes perigosas”, que têm na sua condição socioeconômica um dos alvos principais de criminalização (WACQUANT, 2003). O caso dos alunos que estiveram no projeto não é diferente.

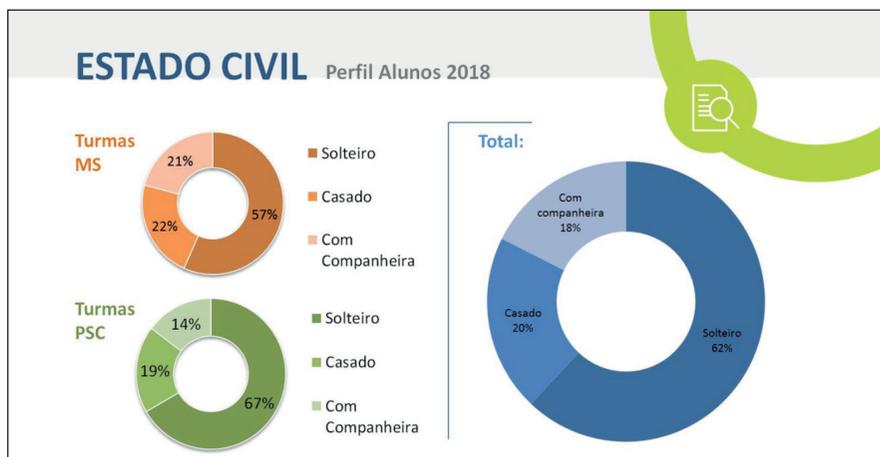
GRÁFICO 1 – FAIXA ETÁRIA



Fonte: Elaboração própria, 2019.

Conforme observamos, as turmas de ambas as unidades prisionais eram formadas por alunos jovens, dos quais 32% se encontravam com perfil socioeconômico, em idade produtiva, em formação. Essa amostra reflete o cenário nacional do perfil dos presos, de acordo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Depen/MJ.

GRÁFICO 2 – ESTADO CIVIL



Fonte: Elaboração própria, 2019.

Percebemos que os participantes, em sua maioria, se autodeclararam: 62% solteiros, 20% casados e 18% em união estável.

A família da pessoa presa passa a integrar o processo de cumprimento de pena, considerando que, ao se cadastrar para visita, deverá cumprir uma série de regras do Sistema Penitenciário para poder rever seu familiar, bem como levar alimentos, vestuários e remédios, pois o Estado não fornece o suficiente. O fortalecimento dos laços familiares no decorrer do cumprimento de pena é incentivado por meio do benefício de Visita Periódica ao Lar ou Família (VPL ou VPF), instituído pela Lei de Execução Penal, como benefício de progressão de pena a ser autorizado pelo Juiz da Vara de Execução Penal.

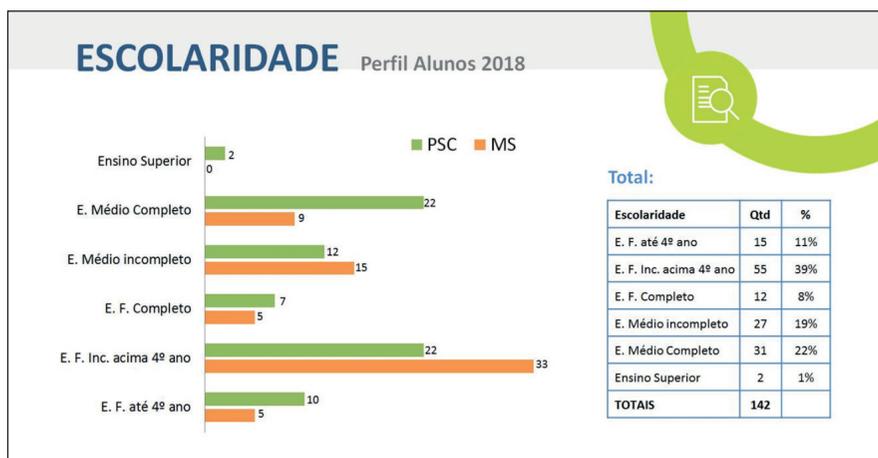
No segundo momento, ao solicitar o Benefício de Trabalho Extramuros (TEM), a participação da família será muito importante como apoio à pessoa presa para ingressar nessa nova fase de cumprimento de pena, na qualidade de pessoa produtiva. Neste caso, a pessoa sai para trabalhar no período da manhã, retornando ao final da jornada de trabalho para pernoitar na unidade prisional.

Durante o cumprimento de pena, a família da pessoa presa passa a vivenciar a realidade do Sistema Penitenciário, seguindo um rito que vai desde o vestuário utilizado nas visitas, passando pela alimentação levada ao preso, além das regras de parlatório, também conhecidas como visita íntima.

Em suma, a família também sofre com o encarceramento do familiar, pois vivencia as regras específicas para sua visita, bem como o acesso à

unidade prisional, por vezes distante da residência dos familiares, e os dias de visita, que podem interferir na rotina de trabalho dos visitantes.

GRÁFICO 3 – ESCOLARIDADE



Fonte: Elaboração própria, 2019.

Podemos observar pelos dados acima que 58% dos alunos interromperam os estudos no decorrer do Ensino Fundamental. Sendo 11% (Ensino Fundamental I) e 39% (Ensino Fundamental II).

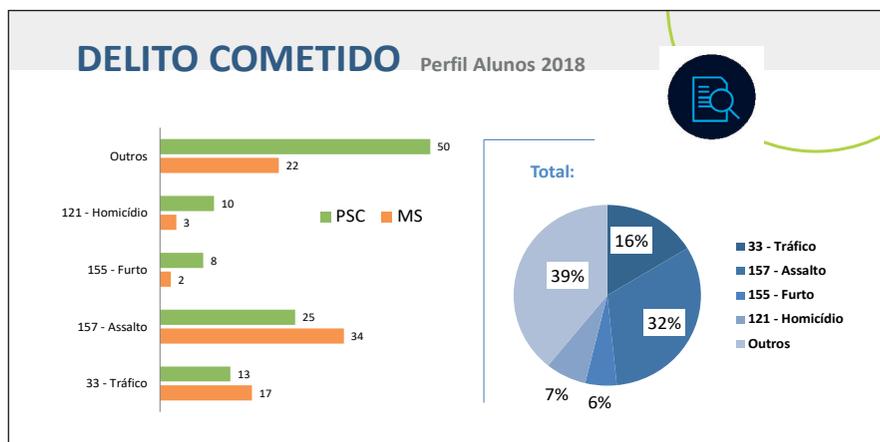
- a) E. F. até 4º ano para: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);
- b) E. F. acima do 4º ano para: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);
- a) E. F. completo, para Ensino Fundamental completo – E. F. I e II.

Esses dados refletem as estatísticas apresentadas pelo Ministério da Educação, que demonstram ser alarmante a evasão escolar no ensino fundamental II, na fase de pré-adolescência: não há inserção em cursos profissionalizantes ou mesmo continuidade para o nível médio, rumo ao nível superior ou a um curso técnico profissionalizante. Antes disso, a passagem pela profissionalização para início da inserção do mercado de trabalho torna-se prematura, como é o caso do Programa Jovem Aprendiz ou do Primeiro Emprego. Neste cenário, podemos apresentar a hipótese de que esta evasão escolar do ensino fundamental poderá ter sido revertida no contingente carcerário.

Observamos, ainda, que apenas 8% concluíram o ensino fundamental, e não conseguiram ingressar no ensino médio. Por outro lado, constata-se, ainda, que 22% conseguiram finalizar o ensino médio.

Vale ressaltar que, embora conste, no decreto do estado do Rio de Janeiro, que em toda unidade prisional seja instituída uma escola, existem limitações para continuar ou ingressar nos estudos durante o cumprimento do cárcere. Uma delas é referente à opção pelo trabalho que vai gerar remissão de pena, o que restringe a possibilidade de a pessoa presa estudar, devido à concomitância dos horários de trabalho e de estudo.

GRÁFICO 4 – PRINCIPAIS DELITOS COMETIDOS



Fonte: Elaboração própria, 2019.

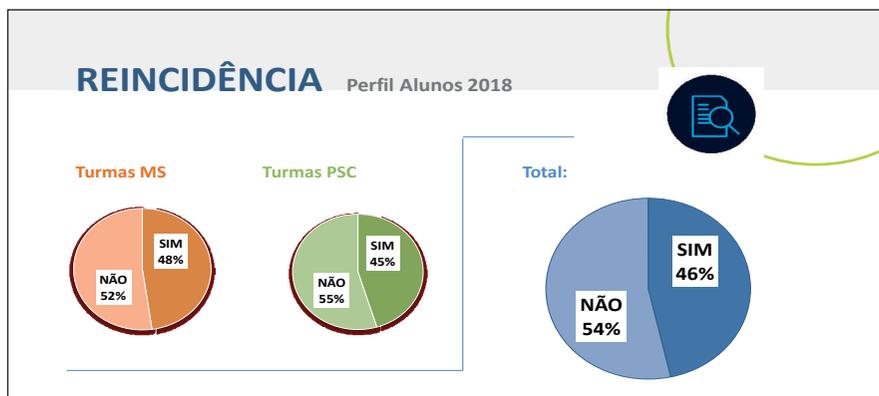
Podemos observar que 54% dos crimes são ligados diretamente à geração de renda, como: tráfico, assalto e furto. Segundo dados nacionais, o maior registro é o de tráfico, segundo lugar o de roubo, seguido de furto (DEPEN, 2017).

A maior incidência do crime de tráfico, tanto na amostra das duas unidades prisionais quanto em nível nacional, demonstram que a política de criminalização das drogas encarcera número cada vez maior de pessoas. Não temos dados que comprovem que este modelo possa resolver a questão referente ao comércio de drogas.

Enquanto a primeira temática de comércio se reverte numa política de segurança, a segunda, referente ao consumo, deveria ser tratada como questão de saúde pública, porém se converte em política de segurança, encarcerando os consumidores.

Outro viés que deve ser lembrado é quanto à discussão de descriminalização das drogas, um cenário que integra segurança, saúde, relações internacionais de fronteiras, liberação para fins terapêuticos, redução de danos e que demanda debate mais amplo da questão, que vem sendo tratada somente sob o aspecto segurança/encarceramento.

GRÁFICO 5 – ÍNDICE DE REINCIDÊNCIA

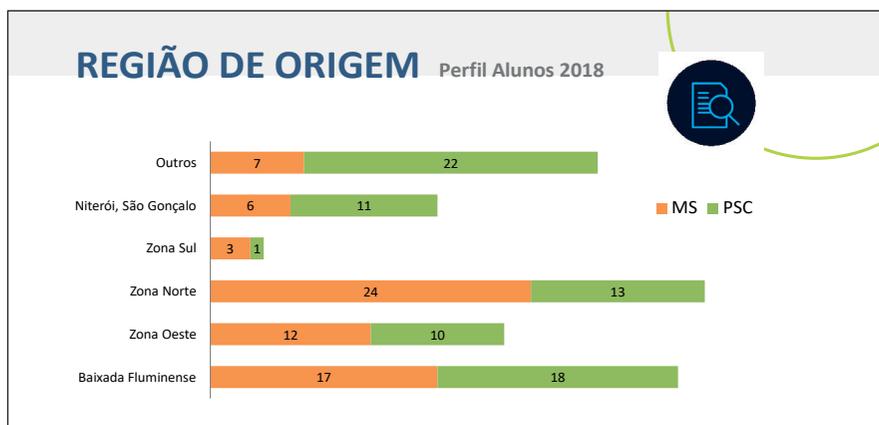


Fonte: Elaboração própria, 2019.

Não há estudos nacionais exatos que comprovem a taxa de reincidência prisional, mas a presente amostra aponta que 54% dos alunos não são reincidentes, estando em sua primeira passagem pelo cárcere.

Caberia um estudo mais aprofundado, pois o perfil apresentado no Gráfico 1 demonstra que 76% das pessoas que participaram do curso encontram-se em idade economicamente produtiva, ou seja, de 18 a 45 anos. Mesmo tendo sido apurado o percentual de 46% de reincidentes, enquanto a previsão média é de 75% (embora não tenhamos dados comprobatórios), consideramos de extrema relevância a promoção de estudos que identifiquem melhor as possibilidades de redução de reincidência, em virtude de todos os demais gráficos e considerações relatadas neste estudo.

GRÁFICO 6 – REGIÃO DE ORIGEM

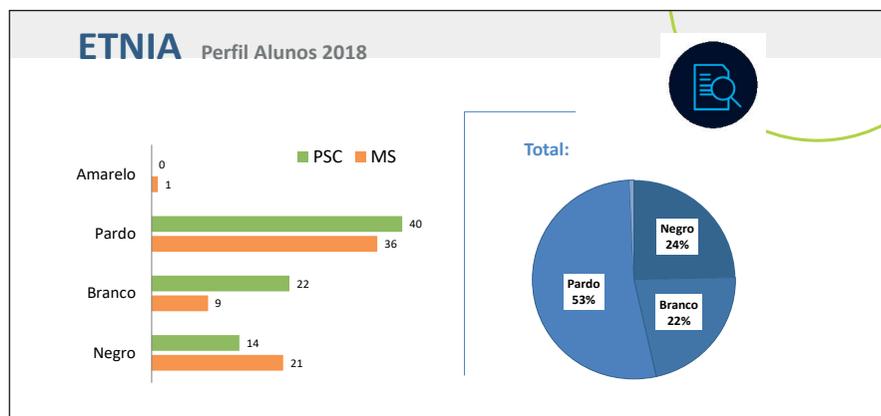


Fonte: Elaboração própria, 2019.

Com relação à região de origem, o maior número de pessoas que compõe as turmas são oriundas da Zona Oeste e da Baixada Fluminense.

A Zona Oeste (onde o curso foi executado) é uma região que tem como sub-bairros mais de seis comunidades submetidas ao comando do tráfico de drogas. É uma região em que os moradores, em sua grande maioria, não recebem uma política pública voltada para educação, qualificação profissional, trabalho, emprego, geração de renda, saúde, e os jovens veem no tráfico uma oportunidade de aquisição de recursos.

GRÁFICO 7 – ETNIA/RAÇA

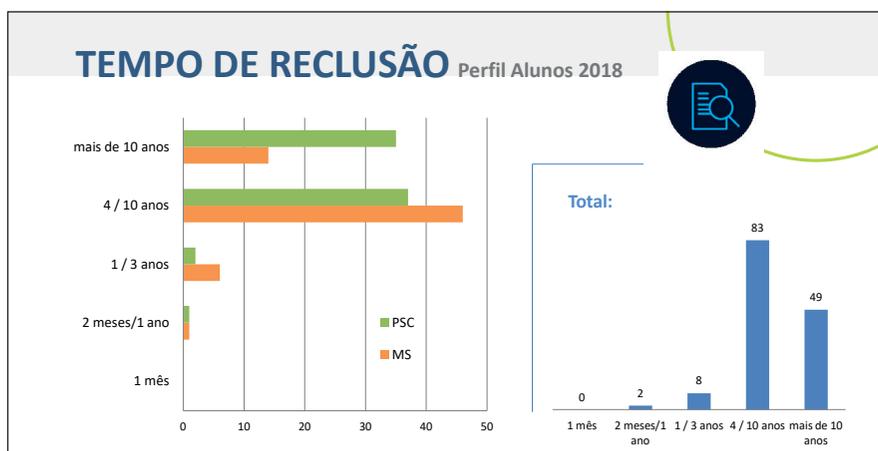


Fonte: Elaboração própria, 2019.

Com relação a etnia, 53% se declararam pardos; 24%, negros e 22%, brancos. Pelo IBGE, a categoria Negra é construída pela soma das categorias Preta e Parda. É importante ressaltar que os dados coletados pelo IBGE acerca da cor ou da raça da população são autodeclarados (INFOPEN, 2017). A população carcerária nacional é formada por 64% de negros.

Vale ressaltar que, desde a criação do Sistema Penitenciário, as cadeias têm sido habitadas em sua maioria por população de etnia negra, com isso acreditamos que a análise mais aprofundada se faz necessária para que cada vez mais possamos ratificar a necessidade de implantação de uma política pública que venha a reverter o quadro discriminatório com a etnia negra. Um importante elemento de seletividade penal.

GRÁFICO 8 – TEMPO DE RECLUSÃO



Fonte: Elaboração própria, 2019.

Quanto ao tempo de permanência dentro de unidades prisionais, observamos que as maiores incidências ficaram com 83% para o período de permanência de 4 a 10 anos e de 49% para o período de 10 anos.

Acreditamos que a punição por meio da aplicação da pena nos seus respectivos regimes, conforme a Lei de Execução Penal, não exerce o controle dos seus resultados, ou seja, sem aferição desses, comprometendo a sistemática aplicada. De acordo com a pequena amostra aqui apresentada, observamos a necessidade de ser revista a forma como está sendo colocada em prática a lei em comento, e sua respectiva política pública voltada para pessoas presas e egressas do Sistema Penitenciário.

RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO “CIDADANIA QUE LIBERTA”

QUADRO 1 – RESULTADOS

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ – MS		INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO – PSC	
TURMA PREVISTA	TURMA REALIZADA	TURMA PREVISTA	TURMA REALIZADA
02	02	02	02
ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS CONCLUINTE	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS CONCLUINTE
110	68	97	75
EVASÃO		EVASÃO	
42		22	
PERCENTUAL DE ALUNOS FORMADOS		PERCENTUAL DE ALUNOS FORMADOS	
61%		77%	

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Não foi possível atingir o percentual de 85%, estimado inicialmente para a formação dos alunos, devido à dinâmica institucional de cada unidade prisional.

Conforme a tabela a abaixo:

QUADRO 2 – MOTIVO DAS EVASÕES

MOTIVO DAS EVASÕES		
TRANSFERÊNCIAS	LIBERDADE	DESISTÊNCIA
28	11	25
TOTAL DE 64		

Fonte: Elaboração própria, 2019.

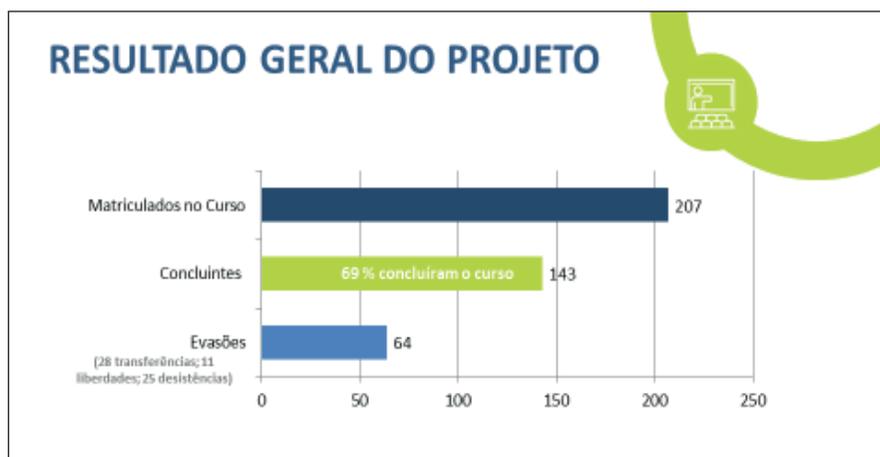
Do total de 207 alunos matriculados, 143 alunos aprovados no Curso de Formação receberam, além do certificado de conclusão, um projeto pessoal, elaborado em sala de aula, e um fôlder com endereços úteis das instituições que compõem a Raesp. Conforme a tabela abaixo:

QUADRO 3 – METAS

META DE ALUNOS MATRICULADOS	TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	TOTAL DE ALUNOS CONCLUINTE	PERCENTUAL DE ALUNOS CONCLUINTE
120	207	143	69%

Fonte: Elaboração própria, 2019.

GRÁFICO 9 – RESULTADO GERAL DO PROJETO



Fonte: Elaboração própria, 2019.

AValiação em grupo e individual

Foram realizadas oficinas de avaliação, nas quais cada turma se dividiu em grupos, que apresentaram os temas das aulas de acordo com a observação de cada membro, no formato de seminário. Além disso, avaliação e depoimento, ambos sob forma escrita, foram entregues individualmente.

DEPOIMENTOS DOS ALUNOS PÓS-CURSO (2018)

Os alunos declararam que houve aumento de autoestima, que se sentiam mais confiantes em relação ao futuro e que o trabalho em equipe fortalecia o grupo. Disseram também que deveria haver mais turmas dentro das unidades prisionais para levar informações a outros presos, visto que o curso superou a expectativa, apesar de não ser um curso de qualificação profissional. Ao final, sugeriram a extensão do tempo de aula. Abaixo, alguns trechos dos depoimentos escritos pelos participantes:

“Sou muito grato por diversas vezes ter tido a oportunidade de me expressar e pôr para fora questões que mal resolvidas poderiam trazer consequências piores.”

“Para muitos de nós, vocês foram a alavanca que impulsiona muitos sonhos para uma realidade. “

“Agradeço muito pela oportunidade de participar de maravilhosos encontros e conhecer uma equipe tão comprometida em fazer pessoas sem esperanças tornarem pessoas com perspectiva de vida.”

“Obrigado por vocês existirem e lançarem sementes em meio a tanta pedra.”

“Para mim tudo estava perdido sem possibilidade de recomeço. Agora digo com toda sinceridade que há sim uma chance de começar uma nova história de vida.”

“Gostaria de agradecer a vocês por nos darem a oportunidade de recomeçar, poder sair daqui e fazer a diferença.”

“Esse curso foi especial e importante em minha vida, me fazendo acreditar novamente em mim mesmo, espero de verdade que o trabalho possa continuar por muito tempo, pois assim como eu, existem muitas pessoas dentro do cárcere precisando que alguém acredite neles.”

“Gostaria de falar da importância do curso para todos nós. Antes dele, a gente não enxergava nenhuma expectativa de vida, sem saber o que fazer, e nem para aonde ir. Não tinha nada planejado, mas planejar o quê? E como?”

Mas Deus está sempre nos dando mais uma chance, mais uma oportunidade. Temos certeza que é obra dele fazer com que vocês viessem aqui para nos apresentar essa porta. Trazer de volta nossa autoestima, nossa confiança.

Esse curso é sem sombra de dúvidas uma oportunidade para quem quer mudar de vida. Através do curso conhecemos pessoas bacanas e dispostas a nos ajudar. Pessoas que estendem as mãos a quem realmente está precisando.

Através do curso da Raesp, nós voltamos a fazer planos. E planos bons. Pensamos em crescer sem fazer os outros de escada. Pensamos crescer através do nosso próprio esforço e serviço.

Cuidar das nossas famílias de maneira digna e finalmente poder andar de cabeça erguida na sociedade, mostrando a diferença no nosso dia a dia.

Pra mim, o curso foi ótimo e precisa continuar com certeza. Para que mais e mais pessoas possam ter a mesma oportunidade que eu e tantos outros estamos tendo. Obrigado, Raesp. Obrigado, Instituto Phi, Instituto Rio, Seap e a todos os outros parceiros do projeto Cidadania que Liberta.”

DESAFIOS E CONQUISTAS DO PROJETO

DESAFIOS:

- 1) Realizar a seleção dos internos para matrícula no universo do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, com 4.000 presos, com capacidade para 1.500 vagas. Vale ressaltar que esta unidade prisional, durante a realização do Curso “Cidadania que Liberta”, recebeu a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e, após, foi determinada a entrada de mais pessoas para cumprimento de pena – e com a necessidade de redução do seu contingente, além de outras medidas.
- 2) Dar seguimento ao curso na Penitenciária Moniz Sodrê, em meio à rotatividade do contingente carcerário da unidade, usando uma

estratégia de emergência para alcançar o objetivo e a proposta do curso, com resultados satisfatórios.

- 3) Manter o comprometimento da equipe de instrutores e de apoio, ambas na modalidade de trabalho voluntário, bem como a saúde emocional de todos, em meio às situações adversas enfrentadas no decorrer do projeto.
- 4) Mostrar para aos funcionários do Sistema Penitenciário que estávamos ali para execução de um trabalho sério e diferenciado.
- 5) Acessar as dependências do Complexo Gericinó. Além do calor, com sensação térmica de quase 50 graus em Bangu, um dos maiores desafios foi a entrada no Complexo Gericinó. Cada dia uma turma diferente de inspetores penitenciários, que tinham dificuldades de achar o ofício de autorização de entrada da equipe, ocasionando, em alguns dias, a demora na liberação de quase duas horas.
- 6) Após um ano de aplicação da metodologia, realizar o monitoramento de quantos alunos conseguiram o deferimento para o trabalho e quantos progrediram de regime.
- 7) Organizar uma roda de conversa, com os ex-alunos que já se encontram em liberdade ou em monitoração eletrônica.
- 8) Realizar levantamento dos internos que permaneceram no trabalho após um ano de execução do Projeto e providenciar a destinação dos demais.
- 9) Validar ou não os estudos que apontam que o primeiro ano após a saída do sistema prisional é considerado o mais crítico para garantir a (re)inserção social, pois é o período em que se acentuam vulnerabilidades como mobilidade, documentação, fragilidade nos vínculos familiares e comunitários, trabalho, moradia, entre outras.

CONQUISTAS:

- 1) Manter a motivação da equipe em meio a tantas dificuldades, conseguindo repassar tal sentimento para a maioria dos internos, que também se manteve motivada até o final dos encontros. E foi possível ver nas avaliações o quanto este projeto é importante para valorização dos internos, que convivem numa verdadeira “cidade dos esquecidos”.

- 2) Constatar, mediante os depoimentos dos alunos, que, após frequentar o curso, eles mudaram o comportamento: antes passavam uns pelos outros e não se cumprimentavam e, após o curso, já paravam para cumprimentar com: “Bom dia! Boa tarde!”.
- 3) Conquistar a parceria com a Fundação Santa Cabrini, gestora do trabalho prisional do estado do Rio de Janeiro, o que possibilitou encaminhar os 68 concluintes da Penitenciária Moniz Sodrê para solicitação de Cartas de Trabalho. Após análise do Ministério Público e do Juiz da Vara de Execução Penal, os internos/alunos poderiam receber o deferimento para o trabalho extramuros, mediante autorização judicial, ou seja, eles poderiam sair para trabalhar de dia e retornar à noite para a unidade prisional de regime semiaberto destinada às pessoas que cumprem pena e estão trabalhando fora da unidade prisional, ficando retidos nos fins de semana, além do benefício de remição de pena pelo trabalho.
- 4) Confirmar a relevância do curso. A formatura dos alunos, com a apresentação dos trabalhos, bem como os depoimentos escritos, os quais estão arquivados para consulta, nos fez refletir quanto à importância de um curso sobre a temática de cidadania, de curta duração. Trata-se de iniciativa que pode contribuir para a reflexão dos alunos, necessária para vislumbrar uma possibilidade de transformar suas vidas após o cumprimento de pena, enquanto pessoas mais informadas, que busquem objetivos, daí o Projeto de Vida, que é traçado no decorrer do curso. Este passa a ser o compromisso com ele mesmo, de buscar alternativas, de forma positiva, pois as tentações e falsas promessas, estarão sempre rondando para ser rapidamente transformadas em cumprimento de pena e retroalimentar a reincidência criminal.
- 5) Observar que, até o dia 20/12/2018, 25 alunos foram transferidos para unidades extramuros, destinadas aos internos que trabalham nos contratos de locação de mão de obra prisional celebrados pela Fundação Santa Cabrini com os seguintes órgãos públicos: Secretaria de Estado de Educação – Seeduc, na unidade em Niterói; Fundação Leão XIII; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap e Companhia Estadual de Água e Esgotos – Cedae, entre outros.

CONCLUSÃO

Quando iniciamos o planejamento das aulas e a equipe de voluntários foi formada, não tínhamos ideia da experiência que estávamos prestes a vivenciar.

Realizar um projeto dentro de espaços de privação de liberdade é por si só bastante complexo. O lugar era desafiador. Foi, porém, gratificante entrar naquele espaço e transformá-lo em sala de aula, conseguir despertar naquelas pessoas em cumprimento de pena uma oportunidade de mudança, lutar contra o ócio prisional e conseguir estruturar as turmas. Uma expressão de um aluno conseguiu ilustrar o nosso papel: “... obrigado por plantarem sementes em meio a tantas pedras...”.

Acreditar na proposta de transformação das pessoas foi o que mobilizou e permeou toda a equipe, que, de forma voluntária, conseguiu executar o projeto.

Compreendemos que, de acordo com as especificidades dos presos e a realidade em que vivem, exercer um trabalho comprometido com a ressocialização e a cidadania, buscar meios e encontrar soluções para transpor os obstáculos que poderiam se apresentar seriam – como em qualquer outro tipo de trabalho – nossos principais desafios.

Trabalhamos com pessoas que, em sua maioria eram jovens, negras, pobres, moradoras de favelas, com baixa escolaridade ou que estavam há muito tempo longe das escolas. Em meio à curiosidade e à vontade de sair da cela, sem ter o que fazer em um espaço em que imperava o ócio, o desejo de aproveitar cada oportunidade transformadora que pudesse surgir os transformou em alunos, que foram chamados pelo nome, e não por números ou apelidos.

Aprendemos muito mais do que ensinamos, ou trocamos conhecimento. Aprendemos que não adianta maltratar seres humanos e achar que eles vão sair melhores do que entraram. Isso não funciona em lugar nenhum; na maioria, são pessoas presas pelos crimes de tráfico, roubo e furto, todos ligados de alguma forma a geração de renda.

Trabalhamos com a hipótese de que o caminho para propiciar a transformação da realidade dos internos é conhecimento e reflexão. Apresentamos nossos resultados para as autoridades e os parceiros institucionais: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, Fundação Santa Cabrini e agentes financiadores do Instituto Phi e do Instituto Rio, sugerindo uma discussão para implantação de programa

de governo, no momento de uma nova gestão governamental, pois o término do projeto foi em novembro/2018 e o novo governo eleito democraticamente seria empossado em janeiro/2019.

Acreditamos que apresentar este projeto a uma unidade prisional com a maioria de jovens até 29 anos poderá abrir novos horizontes. O processo de encarceramento no Brasil, por sua natureza não cria oportunidades para seus egressos. Uma alternativa seria a efetivação do Projeto Cidadania que Liberta como política pública, de forma articulada com as demais políticas, como educação, saúde, trabalho, emprego e renda, qualificação profissional, produção artesanal de forma sustentável, envolvendo as três esferas de governo. Entendemos que o cumprimento de pena em regime aberto, com monitoramento eletrônico, abrange todos os municípios do estado. Segundo dados do Patronato Magarinos Torres³ (2019), atualmente são mais de 5.000 pessoas monitoradas e 15.000 pessoas em livramento condicional, ambas modalidades que necessitam de especial atenção quanto à inserção no mercado de trabalho, em face das suas especificidades.

IMAGEM 1- PILARES DA INSERÇÃO SOCIAL



Fonte: Elaboração própria, 2019.

As regras da ONU dispõem sobre uma preocupação:

[...] o compromisso da sociedade não se esgota com a liberação do preso. Agências públicas ou privadas devem possibilitar às pessoas que saem da prisão um atendimento capaz de diminuir os prejuízos do encarceramento e buscar sua reabilitação social (ONU, 2015).

3 Unidade da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária (Seap) responsável pelo acompanhamento das pessoas em regime de Liberdade Condicional, de acordo com a Lei de Execução Penal – LEP.

Dessa forma, com a promoção de ações para fortalecimento do tripé EDUCAÇÃO + CAPACITAÇÃO + TRABALHO, a necessidade de formulação de políticas públicas para pré-egressos, atrelada à oferta de trabalho, de educação e de atenção à pessoa egressa é o caminho para superar os desafios no Sistema Penitenciário Brasileiro.

Após um ano da implementação do projeto, foi realizada a Roda de Conversa⁴ com alguns alunos que participaram do curso de formação e foram encaminhados para o trabalho extramuros. O objetivo do reencontro foi de monitorar e avaliar o Projeto Cidadania que Liberta, por parte dos ex-alunos, na perspectiva de melhoria para as próximas turmas, além de contar histórias positivas sobre pessoas em cumprimento de pena, compreender a importância do trabalho para os ex-alunos, conhecer como está sendo o convívio com a família, identificar as motivações ao participarem do curso de formação para cidadania, no ano de 2018, e as dificuldades encontradas no cárcere e também, verificar o impacto do Projeto Cidadania que Liberta em suas vidas e seus planos para o futuro.

DÉBORA CRISTINA GONÇALVES DE ARAUJO

ASSISTENTE SOCIAL - RAESP⁵
E-MAIL: DEBORACGDA@GMAIL.COM

EDITE ROSA DE MESQUITA

ASSISTENTE SOCIAL - RAESP
E-MAIL: EDITEROSA2005@YAHOO.COM.BR

MARIANA LEIRAS

ASSISTENTE SOCIAL - RAESP
E-MAIL: MARIANALEIRAS@YAHOO.COM.BR

MARLÚCIA CONSTANTINO AVELLAR

ASSISTENTE SOCIAL - RAESP
E-MAIL: AVELLAR_SS@YAHOO.COM.BR

LIBERATING CITIZENSHIP PROJECT: POSSIBLE UTOPIAS

Abstract

The Penitentiary System Egress Support Network - RAESP developed the Citizenship Project that Liberates in partnership with the Rio de Janeiro State Secretariat and Penitentiary Administration and support from the Rio and Phi Institutes. Its objective was to develop attitudes towards the exercise of citizenship, producing reflection on the perspectives of post-jail life, training and the search

⁴ Disponível em: <https://youtu.be/67R0F2c3BK0>.

⁵ Rede de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário – Raesp. Todas são membros voluntários e atuam em projetos da rede.

for social reintegration of prisoners. The project is important in contributing to reducing the recidivism rate and rescuing the autonomy of people who most often did not have opportunities and access to basic social rights. The result obtained through the Citizenship Training course: 207 students enrolled and 143 approved in the course, held from April to December /2018, in 2 semi-open prisons in the Gericinó Complex.

KEYWORDS: Social Insertion. Penitentiary System. Formation and Citizenship.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984.
- FACEIRA, L. S.; FARIAS, F. R. (Org.). **Punição e prisão:** ensaios críticos. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2015.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GALDEANO, A. P.; PAVEZ, T. G. **Referência teórica e prática para a construção de projetos singulares integrados em gestão prisional.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.
- GUINDANE, M. K. A. As expressões da violência no sistema prisional brasileiro. In: FACEIRA, L. S. ; FARIAS, F. R. (Org.). **Punição e prisão:** ensaios críticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. p. 45-59.
- IPEA. **Reincidência criminal no Brasil.** Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2015.
- MJ/DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** Brasília, 2017.
- ONU. **Regras de Mandela:** Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos. Regra nº 90. 2015.
- WACQUANT, L. **Punir os pobres:** a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: REVAN, 2003.
- WOLFF, M. P. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de atendimento às pessoas egressas do sistema prisional.** Brasília: MJ/DEPEN, 2016.
- YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.